



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1287/2010**

Concede Licença Prêmio à servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**, portadora do RG nº. 3.164.983-8-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 6600/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 24 de setembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de setembro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1201/2010

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

Art. 6º - O Sr. ...

|                                         |                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |                                   |
| DE                                      | <u>28.1 Setembro</u> 20 <u>10</u> |
| DE N.º                                  | <u>8990</u>                       |
| UMUARAMA                                | <u>28.1 09</u> 20 <u>10</u>       |
| <i>[Assinatura]</i>                     |                                   |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |                                   |

Art. 7º - O Sr. ...